

MUDANÇA DA FEIRA SEMANAL PARA O LARGO DO MERCADO

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 26º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias aprovado em 30 de junho de 2017 e publicado no Diário da República nº172, 2ª série, de 6 de setembro, torna público que, concluídas as obras de requalificação do Largo do Mercado Municipal, a feira semanal irá mudar do local provisório para o referido Largo no dia **6 de julho**.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 27 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Manoel Batista Calçada Pombal